LEI Nº. 1963
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM À PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2.022, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 129/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso à título precário e gratuito à Empresa RTRG2019 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.825.727/0001-67, com sede na Rua Joaquim Antunes nº 177, SLJ Parte, CEP: 05.415-010, Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representado por seu representante legal, Rodrigo Abreu Teixeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.444.644-3, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF/MF sob o nº 165.736.468/27, mediante termo de Permissão de Uso, do bem público à seguir especificado:

"Prédio Sede da Administração do Boqueirão Sul, consistente em uma área de 99.3m², localizado na Avenida Intermares nº 40, Cananéia Park, Ilha Comprida/SP."

Art. 2º A Permissão de Uso será outorgada por prazo determinado, entre os dias 09/11/2022 e 01/12/2022, para a produção do filme *"Barba Ensopada de Sangue"*.

§1º Para a realização da locação, serão realizadas intervenções no prédio, que ao final, ficará à critério do Executivo, determinar sua devolução da forma como se encontrava, ou permitir que as intervenções permaneçam no prédio.

§2º Como contra-partida, pela alocação, a produtora se compromete a inserir o nome do Município nos créditos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br